



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís Filipe
Maria Inês

ATA N.º 1

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - URBANISMO

Ao dia vinte e um do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas 15 horas, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior da Freguesia de São Domingos de Benfica, Maria Inês Alves Roldão Simões e Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro, ambas Técnicas Superiores da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidentes e Vogais dos procedimentos supra mencionados, com a seguinte ordem de trabalhos: -

1. – Definição e ponderação dos critérios da avaliação curricular e entrevista de profissional de seleção; -----
2. – Definição do sistema de classificação final; -----
3. – Outros. -----

Nos termos do n.º 6, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caraterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção. -----

Nas situações onde só será aplicado o método de avaliação curricular, esta corresponderá a 100% da classificação.

1.1 – Avaliação curricular (AC) visa avaliar as qualificações dos candidatos, designadamente a avaliação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Assim, na AC, irá ser apreciado o curriculum vitae apresentado (juntamente com os demais documentos apresentados), sendo que ter-se-á em conta os seguintes elementos, numa escala de 0 a 20



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

valores, com valorização às centésimas, sendo cada um dos elementos deste método de selecção ponderado da seguinte forma: -----

- Habilitações Académicas (HA) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Formação Profissional (FP) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Experiência Profissional (EP) – à qual será atribuída a ponderação de 80%; -----

As ponderações dos factores (HA, FP e EP) integrantes do método de selecção “Avaliação Curricular” traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um dos factores, por considerar que essa ponderação é a que permite melhor avaliação profissional dos candidatos na área que os procedimentos concursais foram abertos.

HA – As habilitações académicas necessárias são as elencadas no anúncio de abertura e procedimento concursal, sendo motivo de exclusão a titularidade de habilitação inferior. Assim: -----

- As exigidas para o posto de trabalho (Licenciatura em Arquitetura) – 18 valores -----
- De grau superior – 20 valores -----

FP – A formação profissional (FP) considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, realizadas nos últimos 5 anos, até ao limite de 20 valores. Assim: -----

- Superior a 70 horas ou superior a 10 dias – 20 valores; -----
- De 50 até 70 horas ou de 8 a 10 dias – 18 valores; -----
- De 36 até 49 horas ou de 6 ou 7 dias – 16 valores; -----
- De 22 a 35 horas ou de 4 a 5 dias – 14 valores; -----
- De 7 a 21 horas ou de 1 a 3 dias – 12 valores; -----
- Sem formação profissional – 10 valores -----

EP – A valoração da experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ou grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para o que o concurso é aberto. até ao máximo de 20 valores:

- Experiência profissional, superior a 8 anos – 20 valores; -----
- Experiência profissional, superior a 6 anos – 18 valores; -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Experiência profissional, superior a 4 anos – 16 valores; -----
- Experiência profissional, superior a 2 anos – 14 valores; -----
- Experiência profissional, até 2 anos – 12 valores; -----

A nota final de avaliação curricular é calculada pela seguinte formula: $AC = 0,10 \times HA + 0,10 \times FP + 0,80 \times EP$

1.2 Entrevista Profissional Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciado durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relação interpessoal. Assim, a EPS será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação: -----

- a) Interesse e Motivação Profissional (IMP); -----
- b) Sentido crítico (SC); -----
- c) Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC); -----
- d) Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDF). -----

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com a função, associado a uma grelha de avaliação individual. Sendo realizada pelo Júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros em avaliação. -----

Cada entrevista não deverá ter duração superior a 20 minutos. -----

A valoração deste método será elaborada de acordo com a seguinte grelha classificativa: -----

Fatores	Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4
IMP					
SC					
CEC					
ACPDF					

A nota final de entrevista profissional de seleção é calculada pela seguinte fórmula: -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

$$CEPS = (A + B + C + D) / 4$$

2. Ponderação de classificação final: -----

2.1 – Para os candidatos que realizem apenas o método de seleção AC, a VF será calculada através da seguinte

fórmula: $CF = AC$ -----

2.2 – Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC e EPS será calculada através da seguinte

fórmula: $CF = (AC \times 0,65) + (EPS \times 0,35)$ -----

VF – Valoração Final; -----

AC – Avaliação Curricular; -----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção. -----

Relativamente a esse ponto de ordem de trabalhos, o júri deliberou que a classificação final e consequente ordenamento dos candidatos resultará da aplicação da fórmula acima indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média ponderada das classificações quantitativas obtidas nos 2 métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando excluídos do procedimento concursal, os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção -----

3. Outros: -----

No que concerne a este ponto o júri deliberou que o fator da EP será considerado com base no Curriculum Vitae apresentado por cada candidato, acompanhado de declaração emitida pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que comprove o exercício de funções na área em que se abre o procedimento. -----

A presente ata, bem como as subsquentes onde constem parâmetros de avaliação e respetiva ponderação respeitantes aos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da legislação vigente. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente acta, que consta de 5 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à excepção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 17 horas. -----

Lisboa, 21 de dezembro do ano dois mil e dezoito.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

(Luis Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfca)

A Vogal Efetiva

(Maria Inês Alves Roldão Simões, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

(Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)